

ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
COMISSÃO COORDENADORA CENTRAL
SECRETARIADO (Direcção de Finanças de Setúbal)

COMUNICADO Nº.3/76- 28-1-1976

AS COMISSÕES DISTRITAIS:

Para que essa Comissão promova a divulgação em todos os serviços desse Distrito, de forma a que os trabalhadores estejam ao corrente do estado dos vários problemas que nos afectam, informamos:

I- DIUTURNIDADES-REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS

Realizou-se ontem uma reunião inter-Ministerio, para análise e definição das medidas a tomar, face ao problema em evidência. Presentes, além da nossa delegação, as da Fazenda Pública, Contabilidade Pública, A.D.S.E., Tribunal de Contas e Alfândegas.

Estudado o assunto e as suas implicações imediatas, foi decidido aprovar um trabalho elaborado pela Contabilidade Pública e apresentá-lo à consideração do Senhor Ministro das Finanças, acompanhado de uma síntese em que se reivindicam as soluções convenientes. Dessa síntese ser-lhes-á, oportunamente, enviada uma cópia.

II-PROMOÇÃO DOS ASPIRANTES

Do Director do Serviço de Pessoal e Organização, recebeu esta Comissão a proposta de solução para a promoção dos aspirantes, bem como o projecto de plano de implantação da mesma, de que enviaremos uma fotocópia logo que possível.

Para uma e outro chamamos a atenção dos trabalhadores interessados e pedimos a colaboração dessa Comissão, no sentido de auscultar a opinião dos aspirantes desse Distrito, enviando-nos as respectivas conclusões, com referência expressa do numero que se pronunciou sobre cada uma, a fim de ser conseguida a solução que interessa à maioria.

III-INFORMAÇÕES

O Director do Serviço de Pessoal e Organização, pelo officio nº.679, de 26 do corrente, informou esta Comissão:

- a)-O projecto de diploma referente à integração dos aspirantes e escriturários provisórios nos quadros do pessoal, elaborado pela D.S.P.O., mereceu o acordo do Ministro das Finanças e da Direcção-Geral da Função Pública, encontrando-se para aprovação do Conselho de Ministros.
- b)-Pela D.S.P.O. foi apresentado ao Subsecretário de Estado do Orçamento um projecto de portaria, no qual se prevê que os funcionários da D.G.C.I. que se licenciam em Direito, Economia ou Finanças possam transitar para lugares de técnico-juristas ou técnico-economistas, sem que tenham de submeter-se ao concurso documental previsto na Organização da Direcção-Geral.
- c)-Estão a ser elaboradas as listas referentes à passagem dos escriturários às categorias de aspirantes ou 3º.official, a fim de serem publicadas no Diário do Governo, bem como as relativas aos aspirantes que pediram a realização do exame de equivalência; e
- d)-A D.S.P.O. pensa apresentar, até final de Fevereiro ou meados de Março, um plano de reestruturação das carreiras, designadamente do pessoal afecto ao quadro técnico de administração fiscal, bem como do pessoal do S.P.F.i.

IV-CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESTRANHO AO QUADRO DA D.G.C.I.

Chamamos a atenção dessa Comissão para o Decreto-Lei nº.66/76, de 24 do corrente, parecendo-nos conveniente uma análise profunda do seu articulado, de forma a acautelarmos possíveis influências nas promoções dos actuais elementos do quadro da D.G.C.I.

As conclusões obtidas deverão ser canalizadas para esta Comissão, de forma a ser possível uma apreciação global das opiniões dos trabalhadores.

V-REIVINDICAÇÕES DOS T.V. DE SETÚBAL E VISEU-

Esta Comissão está acompanhando a evolução das respectivas reivindicações, que mereceram o apoio da maioria dos trabalhadores visados e a atenção do Director do S.P. O. Na oportunidade daremos conta dos resultados obtidos.

SAUDAÇÕES SINDICAIS

PELA COMISSÃO COORDENADORA CENTRAL,